



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO**
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 98/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA ONEDINA MARIA DE SOUTO (Rua 03 do Bairro Jardim
Batista Gennari)

AUTOR: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE -
“JAIR SENE”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**RUA ONEDINA MARIA DE SOUTO**” a Rua 03 localizada no Bairro Jardim Batista Gennari, neste município de Francisco Morato.

Parágrafo único - Da Placa denominativa constará os dizeres “**RUA ONEDINA MARIA DE SOUTO**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR GILVAN DO NASCIMENTO, NA DATA
SUPRA.

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE
JAIR SENE
VEREADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO